



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 209ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024.

Horário: 14h . **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Coordenador da Câmara, Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador-adjunto da Câmara, Conselheiro Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, Conselheira Lucilene Florêncio Viana e Conselheiro José Gonçalves Campos Filho. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados: 1.1. Cartão de Crédito** – Informados os valores transacionados no período de 1º janeiro a 30 de novembro de 2024. **1.2. Fiscalização dos Contratos - Cartão de Crédito** – Apresentada a planilha resumo com as fiscalizações realizadas até a presente data. **1.3. Política de Cobrança do Sistema CFC/CRCs – Plano de Ação** – Apresentada a tabela com as posições de recebimento entre a data base de junho e resultado em novembro. **1.4. Mutirão de Negociação** – Informado o resultado parcial dos valores negociados até o dia 27/11/2024. **1.5. Revisão das Normas Eleitorais dos CRCs – Pleito de 2025** Foram apresentadas as principais alterações da norma que será aprovada na reunião plenária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024. **1.6. SGI - Indicador nº 40** – Apresentado o ajuste realizado no Indicador nº 40, que trata da participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – educação continuada. **1.7. CRCRS – Revisão das metas de fiscalização – SGI.** O CRCRS encaminhou o Of. SEC.292-2024, de 10 de dezembro de 2024, solicitando a revisão das metas de fiscalização. Com base na Deliberação CFC nº 64, de 16 de maio de 2024, considerando a situação de calamidade pública enfrentada pelo Estado em meados de 2024, o CRC ficou impedido de realizar suas atividades institucionais, impactando diretamente no cumprimento das metas estabelecidas inicialmente. A solicitação foi encaminhada para a Coordenadoria de Fiscalização para providências quanto aos ajustes necessários. **2. Assuntos para aprovação – 2.1. Processos de Remissão.** Emitido o pronunciamento nº 001/2024, com a determinação sobre os pedidos de remissão de débitos e processos de remissão de débitos em trâmite nos conselhos regionais de contabilidade e no CFC em face do Acórdão nº 369/2023 - TCU. **3. Julgamento de processos. 3.1. Projeto 5021 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital. 3.1.1. Subprojeto nº 721. a) CRCPA** Processo SEI nº 9079612110000410.000027/2024-07. Assunto: Solicita a concessão de apoio financeiro para o custeio de investimentos de despesas de capital – referentes à aquisição de mobiliários, de equipamentos de ar-condicionado e de complementação da reforma da sede do regional. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.1.2. Subprojeto nº 722. a) CRCPB.** Processo SEI nº 90796110000016.000004/2024-95. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso do incentivo financeiro aprovado referente à aquisição de 1 (um) veículo – exercício de 2024. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.1.3. Subprojeto nº 725. a) CRCPI.** Processo SEI nº 90796110000016.000015/2022-11. Assunto: Encaminha a Prestação de Contas e solicita o reembolso parcial do incentivo financeiro aprovado, referente ao Projeto de Energia Solar – 1ª e 2ª Etapas. Conselheiro Relator: Haroldo Santos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.2 Projeto 5022 - Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática 3.2.1. Subprojeto nº 106. a) CRCAC.** Processo SEI nº 9079605110000186.000020/2024-11. Assunto: Encaminha a prestação de contas do incentivo financeiro aprovado referente à aquisição de equipamentos de informática – exercício de 2024. Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado

por unanimidade. **b) CRCMA.** Processo SEI nº 9079614110000470.000004/2024-04. Assunto: Solicita o reembolso referente ao projeto de informática – exercício de 2024. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCMS.** Processo SEI nº 90796110000016.000038/2024-80. Assunto: Solicita o reembolso referente ao projeto de informática – exercício de 2024. Conselheiro Relator: Haroldo Santos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCGO.** Processo SEI nº 9079602110000933.000099/2024-48. Assunto: Solicita o reembolso referente ao projeto de informática – exercício de 2024. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 10 de dezembro de 2024, às 9h. **3.3. Projeto 5024 – Apoio Técnico e Operacional. 3.3.1. Subprojeto nº 726. a) CRCPI.** Processo SEI nº 90796110000016.000071/2023-29. Assunto: Encaminha o Novo Plano de Ação referente ao Projeto de Sustentabilidade Financeira. Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCMA.** Processo SEI nº 90796110000016.000028/2022-82. Assunto: Encaminha o Novo Plano de Ação referente ao Projeto de Sustentabilidade Financeira. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCPA.** Processo SEI nº 90796110000016.000116/2023-65. Assunto: Encaminha o Novo Plano de Ação referente ao Projeto de Sustentabilidade Financeira. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCPB.** Processo SEI nº 90796110000016.000081/2022-83. Assunto: Encaminha o Novo Plano de Ação referente ao Projeto de Sustentabilidade Financeira. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.4 Outros Processos. a) CRCPA –** Processo SEI nº 9079612110000410.000086/2024-77. Assunto: Homologação da Resolução CRCPA nº 480, de 6 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação de representações, o processo de escolha do representante e dá outras providências. Conselheiro Relator: Haroldo Santos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCSE –** Processo SEI nº 90796110000016.000177/2024-11. Assunto: Homologação da Resolução CRCSE nº 620, de 30 de outubro de 2024, que define as representações, por meio de representantes, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e dá outras providências. Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 06/12/2024, havendo 44 processos pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin _____, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024. Visto:

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Assinado via SEI

Haroldo Santos Filho

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Brunno Sítonio Fialho de Oliveira

Conselheiro

Assinado via SEI

Lucilene Florêncio Viana

Conselheira

Assinado via SEI

José Gonçalves Campos Filho

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica (CGGE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 18/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 18/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 19/12/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Roberto Buzzin, Coordenador**, em 20/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648259** e o código CRC **C76A5AA9**.